

CONSIDERANDO O CONTIDO NAS LEIS Nº 2784/2024 DE 18/12/2024, 2785/2024 DE 26/12/2024, E 2786/2024 DE 26/12/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.03	Departamento de Ensino Especial	
123670012.2.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.3.90.30 (518) (103)	Material de consumo	30.000,00

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.2.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.3.90.39 (598) (000)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será à anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.03	Departamento de Ensino Especial	
123670012.2.033000	Manutenção da Educação Especial	
3.1.90.11 (512) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00

10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
10.03	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185410016.2.084000	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
3.1.90.11 (591) (000)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00

Total.....R\$ 45.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024, e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:0B441CEB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

O Município de Três Barras do Paraná, inscrito no CNPJ nº 68.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Gerso Francisco Gusso, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e Parecer favorável da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para o procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio da INEXIGIBILIDADE nº 02/2025, embasado no Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ACORDI LTDA, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS REFERENTES AOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS VALORES, JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E RETENÇÃO DE

TRIBUTOS, ESPECIALMENTE O IMPOSTO DE RENDA, com o valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Três Barras do Paraná/PR, 19 de março de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:0ABE3616

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS REFERENTES AOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS VALORES, JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E RETENÇÃO DE TRIBUTOS, ESPECIALMENTE O IMPOSTO DE RENDA.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 74, Inciso III da Lei Nº 14.133/2021

CONTRATADA

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL ACORDI LTDA - CNPJ Nº 07.819.704/0001-30

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:D09EF081

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 39/2025

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS JUDICIAIS REFERENTES AOS PROCESSOS EM TRÂMITE NO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO A CORRETA APLICAÇÃO DOS VALORES, JUROS, CORREÇÃO MONETÁRIA E RETENÇÃO DE TRIBUTOS, ESPECIALMENTE O IMPOSTO DE RENDA,

PARTES

Município de Três Barras do Paraná e Organização Contábil Acordi LTDA - CNPJ Nº 07.819.704/0001-30

FUNDAMENTO

Lei Nº 14.133/2021 e Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2025

VALOR

R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA

19/03/2025

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:9F9A629D